

PORTARIA Nº 805/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, incisos I, III e IX, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, a pedido, da Defensora Pública Kelly Chistina Veras Otácio Monteiro do cargo de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital por meio de procedimento nº 433854/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Juliana de Lucca Crudo Philippi no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2018, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d916cc1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar